



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.485,00

## S U M Á R I O

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 42/25 ..... 10923**

Aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025.  
— Revoga o Decreto Presidencial n.º 1/24, de 2 de Janeiro, que aprovou as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024.

**Decreto Presidencial n.º 43/25 ..... 10990**

Exonera Alfredo Dombe do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Espanha, Balbina Malheiros Dias da Silva do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República Federal da Alemanha e Eduardo Filomeno Bárber Leiro Octávio do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Rwanda.

**Decreto Presidencial n.º 44/25 ..... 10991**

Exonera Agostinho Tavares da Silva Neto do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Zimbabwe, Baltazar Diogo Cristóvão do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Marrocos e José Filipe do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Hungria.

**Decreto Presidencial n.º 45/25 ..... 10992**

Nomeia Alfredo Dombe para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Rwanda e Balbina Malheiros Dias da Silva para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada no Reino de Espanha.

**Decreto Presidencial n.º 46/25 ..... 10993**

Nomeia Baltazar Diogo Cristóvão para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Zimbabwe e José Filipe para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Marrocos.

**Despacho Presidencial n.º 60/25 ..... 10994**

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial, com recurso a verbas do Fundo Rodoviário e Obras de Emergência, para a adjudicação dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas para a Contenção e Estabilização das Ravinas do Lombe II, Bairro Amílcar Cabral, e no Simulambuco (Padaria Kueissa), na Província de Cabinda, Ravina 1 junto ao Auditório Armando Fandamo Ndembo e Ravina no Bairro Berlier, junto à Escola Primária,

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 43/25 de 17 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades dos cargos abaixo designados:

- Alfredo Dombe, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Espanha, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 72/23, de 14 de Março;
- Balbina Malheiros Dias da Silva, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada na República Federal da Alemanha, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;
- Eduardo Filomeno Bárber Leiro Octávio, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Rwanda, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 184/18, de 3 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0063-A-PR)

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 44/25 de 17 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas:

1. Agostinho Tavares da Silva Neto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República do Zimbabwe, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 167/19, de 20 de Maio;
2. Baltazar Diogo Cristóvão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino de Marrocos, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 249/19, de 30 de Julho;
3. José Filipe, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Hungria, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 226/19, de 18 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0063-B-PR)